



BAUMGÄRTNER CARDOSO

ADVOGADOS

MERITÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS.

Processo n.º 028/1.17.0005212-4

CÓPIA

GRUPO SCHNEIDER, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por suas procuradoras infra firmadas, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência dizer e requerer o que segue:

Conforme deliberado na Assembleia Geral de Credores, as recuperandas se comprometeram a apresentar aditivo a proposta de pagamento do Plano de Recuperação Judicial.

Desta forma, na expectativa de receber o apoio da maioria dos Credores, quando de sua apreciação nos autos desta Recuperação Judicial, apresentam o referido aditivo ao Plano de Recuperação (anexo), o qual altera, especificamente, as condições e forma de pagamento dos Credores.

Diante do exposto, requer:

- a) Seja recebido o aditivo ao Plano de Recuperação Judicial;
- b) Requer vista os credores quanto ao anexo.

Nestes Termos,
Pede e espera Deferimento.

Santa Rosa, 18 de novembro de 2019.

Angélica Baumgärtner Cardoso
OAB/RS 107.326

Jéssica Baumgärtner Cardoso
OAB/RS 97.375